PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MINICIPAL PROF. ALBERTO DE MORAIS HOLANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA - GO

1 – DADOS – PROPONENTE

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

CNPJ n°: **01.302.603/0001-00**

Endereço Obra: Rodovia Go 139, Km 75 - Zona Rural – Povoado Ponte Quinca Mariano

Município: Corumbaíba - GO Fone (contato): 0..64 3447-7500

2 – OBJETO

Projeto Arquitetônico para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Alberto de Morais Holanda Processo 4551/2021 - SEDUC Emenda 1760

2.1 - TIPO DE EDIFICAÇÃO:

Institucional – Escola

2.2 - ÁREAS:

Área Ampliada: 101,76 m²

3 – DESCRIÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se à obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALBERTO DE MORAIS HOLANDA situado na Rodovia Go 139, Km 75 - Zona Rural – Povoado Ponte Quinca Mariano, Município de Corumbaíba – GO.

Os recursos oriundos deste contrato, direcionado à parte da ampliação advém de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Corumbaíba no valor de R\$ 119.633,06, conforme valores discriminados na planilha ampliação.

Fazem parte deste processo: as Pranchas do Projeto Arquitetônico, Pranchas do Projeto Elétrico, Pranchas do Projeto Estrutural, planilhas orçamentárias, cronogramas e entre outros anexos.

Para este trabalho, buscou-se de forma criteriosa, conciliar todas as peças que compõem esse processo. Contudo, caso eventualmente ocorra alguma intercorrência, as dúvidas deverão ser esclarecidas com o profissional responsável pelo projeto de cada disciplina juntamente com o departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura de Corumbaíba.

O presente memorial objetiva ainda estabelecer os critérios para a execução da obra, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla.

Para a perfeita compreensão do conteúdo, sua leitura deverá ser acompanhada da verificação dos desenhos contidos nas pranchas que compõem o projeto.

Deverá ser consultado sempre que necessário o diagnóstico e o levantamento fotográfico da área.

Em relação à execução do projeto fica estabelecido que:

- a) Toda a obra será executada de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas da ABNT.
- b) Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que as mesmas se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.
- c) Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos.
- d) A fiscalização da CEF não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.
- e) Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive anotação do contrato junto ao CREA/GO. A anotação deverá ser feita no início da execução dos serviços.
- f) Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e uma do memorial descritivo que deverão ter sido aprovadas pelas autoridades competentes e uma via de anotação de responsabilidade técnica (ART) do autor e executor dos serviços.

Em relação à instalação da obra fica estabelecido que:

- a) Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes ás instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, cerca, instalações de luz, de água, etc.
- b) O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.
- c) As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.
- d) A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.
- e) Cabe à contratada vistoriar e fotografar a área com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.
- f) As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

4 - CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente às Normas Técnicas e Legislação Brasileiras.
- A eventual indicação de marca de fabricante dos materiais, produtos e equipamentos têm a finalidade exclusiva de garantir a qualidade e acabamento de cada detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas desde que obedeçam aos padrões e equivalências das marcas citadas e que sejam aprovados pela fiscalização.
- Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que executado que não satisfaça as condições contratuais.
- O empresa contratada obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes dos referidos retrabalhos.

- A mão de obra empregada deverá ser de primeira qualidade e de acabamento esmerado.
- Ficará a cargo da empresa construtora o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I e E.P.C em cumprimento a Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/1978, inclusas na CLT; ficando a Prefeitura com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.
- A Prefeitura de Água Limpa fornecerá os projetos necessários para a obra; demais detalhamentos e/ou projetos complementares ficam a cargo da empresa construtora, com aprovação da Prefeitura de Água Limpa e do profissional Arquiteto responsável; todos os elementos devem estar compatíveis com a planilha orçamentária.

4.2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

RESUMO

4.2.1 – Administração Local

Contratação de encarregado responsáveis pela obra. O engenheiro Civil responsável pela empresa deverá emitir A.R.T de execução de obra.

4.2.2 - Instalação de Placa Padrão de Obra;

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação da obra, bem como a placa exigida pelo CREA, indicativa dos autores dos projetos e RT pela execução da obra e que será justaposta à primeira formando um único painel.

4.3. - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

4.3.1 Condições Gerais

Ficará sob responsabilidade da contratada o mobiliário, aparelhos e equipamentos necessários ao canteiro de serviços, que será de responsabilidade da mesma.

4.4 - LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.4.1 – Condições Gerais

O espaço da praça deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, mato, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executadas no decorrer da obra. Durante o desenvolvimento de cada serviço, conforme recomendado em cada item específico, a limpeza será efetuada paralelamente, de modo que cada serviço seja concluído e recebido pela SUPERVISÃO com a limpeza já concluída. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem. Os entulhos deverão ser removidos

diariamente, mantendo os locais de trabalho, acessos, enfim, toda a obra o mais organizada e limpa possível no decorrer do dia. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A limpeza final abrangerá a completa remoção dos materiais provenientes de resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra.

4.4.2. - Demolições / Remoções

Condições específicas

4.4.2.1 - Equipamentos Para o transporte e descarga dos materiais relacionados no item anterior, serão usados, preferencialmente, caminhões basculantes em número e capacidade adequada, que possibilitem a execução do serviço com a produtividade requerida.

4.4.2.2 - Materiais

Os materiais transportados e descarregados serão aqueles utilizados na execução das diversas camadas do pavimento bem como materiais retirados do canteiro de obra

4.4.2.3. - Execução

O carregamento é feito por pás carregadeiras ou escavadeiras trabalhando em cortes, empréstimos ou ocorrências de material destinados às diversas camadas do pavimento. O caminho de percurso, tanto no caso de cortes como de empréstimos, deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada ao equipamento transportador, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Especialmente para o caso de empréstimos ou jazidas, os caminhos de percurso deverão ser, quando necessário, umedecidos e drenados com a finalidade de evitar excesso de poeira ou formação de atoleiros. O material deverá estar distribuído na báscula, de modo a não haver derramamento pelas bordas laterais ou traseira durante o transporte. A descarga do material será efetuada nas áreas e locais indicados pela FISCALIZAÇÃO com DMT máximo de 3 Km, seja na constituição dos aterros, seja nos locais de botafora ou depósito para futura utilização,

4.4.2.4 - Controle

Deverão ser providenciados meios para o controle das viagens do equipamento transportador, a fim de se evitar que o material transportado não apresente as características exigidas no projeto para emprego nas diversas camadas constituintes do pavimento.

4.4.3 - Locação

4.4.3.1. Locação da obra e movimento de terra

A locação da obra será efetuada de maneira a atender criteriosamente as dimensões estabelecidas no Projeto Urbanístico. A empreiteira fará todo o movimento de terra

necessário à adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização. Os aterros necessários serão executados com terra de boa qualidade, livre de sementes de pragas, entulho, ou outros detritos que prejudiquem a boa formação da vegetação que sobre eles será plantada. Após a locação da obra, deverá ser chamada a fiscalização para aprovação da mesma e liberação da etapa.

A obra deverá ser locada, preferencialmente, com a utilização de teodolito. A demarcação dos passeios e canteiros será feita com o auxílio de cavaletes nivelados.

4.4.4 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Conforme legislação do Ministério do trabalho a empreiteira deverá fornecer EPI's aos funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras.

4.4.5 - Serviços Gerais _ Descrição

4.4.5.1. - Ampliação das salas

Serão ampliadas 2 novas salas de aula executadas nos mesmos padrões das demais salas existentes. Contempla nos serviços a execução de forros de pvc e piso cerâmico nas áreas ampliadas.

4.4.5.2 – Banheiro sala dos professores (Ampliação)

Será executado um novo banheiro com acesso a sala dos professores. A execução seguira os mesmos padrões de acabamento do edificação existente. Contempla nos serviços a execução de forros de pvc, piso cerâmico, revestimento nas paredes ate uma altura de 1,50m e pintura sob o revestimento cerâmico.

Para ampliação das novas salas e banheiro se faz necessário a execução do muro de arrimo de contenção e aterro da área para o eficaz nivelamento dos ambientes novos em relação as áreas existentes.

4.4.6. - Instalações elétricas

- Deverão ser utilizados dispositivos de proteção;
- Deverão ser utilizados disjuntores mono e bipolar de acordo como estabelece o projeto elétrico
- os fios isolados pvc 750v deverão ser de primeira qualidade
- deverão ser utilizadas ainda nas instalações elétricas fita isolante anti-chama; anilha de identificação dos cabos (#6mm2);
- a caixa de medição coletiva, tipo M, padrão bifásico ou trifásico, para até 8 medidores deverão atender às exigências da concessionaria local;
- as caias de passagem de 50x50x60 e 80x80x62 com tampa e fundo em brita deverão ser executadas conforme projeto;
- as tomadas deverão atender solicitação do projeto elétrico, deverão ser de primeira qualidade, do tipo 2p + t de 20 A
- os interruptores simples de um módulo com tomada idem descrição acima;

5 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Para melhor orientação dever-se-á consultar as seguintes normas:

- NM10 Cimento Portland Análise química Disposições gerais;
- NM26 Agregados Amostragem; NM46 Agregados Determinação do material fino que passa através da peneira 75 micrômetro, por lavagem;
- NM67 Concreto Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone;
- NM76 Cimento Portland Determinação da finura pelo método de permeabilidade ao ar (Método Blaine);
- NM248 Agregados Determinação da composição granulométrica;
- ISO6892 Materiais metálicos Ensaio de tração à temperatura ambiente Materiais metálicos – Ensaio de tração à temperatura ambiente;
- NBR 5732 Cimento Portland comum;
- NBR 5733 Cimento Portland de alta resistência inicial:
- NBR 5735 Cimento Portland de alto forno;
- NBR 5736 Cimento Portland pozolânico;
- NBR 5737 Cimento Portland resistente a sulfatos;
- NBR 5738 Moldagem e cura de corpos-de-prova cilíndricos ou prismáticos de concreto;
- NBR 5739 Concreto Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- NBR 6118 Projeto e execução de obras de concreto armado;
- NBR 6136 Blocos vazados de concreto simples para alvenaria Requisitos;
- NBR 6153 Produto metálico Ensaio de dobramento semi-guiado;
- NBR 7211 Agregado para concreto;
- NBR 7215 Cimento Portland Determinação da resistência à compressão;
- NBR 7218 Agregados Determinação do teor de argila em torrões e materiais friáveis;
- NBR 7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR 7584 Concreto endurecido Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão:
- NBR 8545 Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;
- NBR 9062 Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado:
- NBR 12255 Execução e utilização de passeios públicos;
- NBR 12654 Controle tecnológico de materiais componentes do concreto Procedimentos;
- NBR 12655 Concreto Preparo, controle e recebimento Procedimentos;
- NBR 14931 Execução de estruturas de concreto
- Cartilha do Programa Passeio Livre Prefeitura Municipal de São Paulo; Especificações e Normas Técnicas de Construção de passeios, acessos a áreas internas e pátios
- SP/DO-SUDECAP NDO-01/96;
 Plantas ornamentais no Brasil Arbustivas, herbáceas e trepadeiras – Harri Lorenzi e Hermes Moreira e Souza, 2ª Edição;
 Recomendação técnica 01.22- Barreira de Segurança de concreto DER-MG;
- Recomendação técnica 01-24 Critérios para adoção de dispositivos de contenção veicular DER-MG; – Arvores Brasileiras
- Manual de Identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil Harri Lorenzi, 2º volume;
 Vegetação Urbana Lúcia Mascaró;
- Manual de arborização da CEMIG; P-NBR 14885 Segurança no tráfego Barreiras de Concreto armado;
- Padronização de Calçadas Area Central e Bairros da Zona Sul de Belo Horizonte SERSU-CS/ GERPH / SMARU / BHTRANS / GEPUR; Deliberações Normativas do COMAM:
- DN 05/89 Define o plantio e poda de árvores;
- DN 09/92 Normas para plantio em logradouros públicos;

- DN 10/92 Define documentação e informações necessárias para obtenção de autorização prévia para poda, transplante ou supressão de espécime arbóreo de vegetação, inclusive nos casos de parcelamentos do solo e edificações;
- DN 22/00 Estabelece normas técnicas para o transplantio de árvores; Lei Municipal nº
 6.038/91 dispõe sobre a arborização de logradouros públicos nos projetos de parcelamento do solo.

6 - FUNDAÇÕES

6.1 - Escavações

As valas para a execução das vigas baldrame deverão ser executadas manualmente seguindo o gabarito previamente marcado.

6.2 - Formas

As Formas deverão ser estanques e solidamente estruturadas de forma a não permitirem deformações nem perda de material entre as juntas. Para desforma deverão ser obedecidos os prazos da NB1/78

6.3 - Armação

As armaduras necessárias deverão ser de aço CA50 e deverão estar solidamente amarradas de modo a não se deformarem durante a concretagem. Deverão ser instaladas pastilhas na ferragem, de modo a garantir seu cobrimento mínimo de projeto.

Barras de Ferro oxidadas não devem ser utilizadas.

6.4 - Concreto

O Concreto deverá ter Fck = 25MPA ou de acordo com o que prevê o Projeto Estrutural. Após o inicio da concretagem, esta não poderá ser interrompida por intervalos maiores que 20 minutos, até que a peça esteja totalmente concretada.

O concreto deve ser curado (constantemente molhado) durante 7 dias consecutivos (entenda-se que o concreto não poderá branquear neste período).

6.5 - Alvenaria

Deverá ser executada com blocos cerâmicos ou blocos de concreto, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8

7 – INTALAÇÕES ELÉTRICAS

Apresentar-se-ão de acordo com as normas e especificações brasileiras.

Eletrodutos deverão ser de PVC flexível e de boa qualidade (Tigre), instalados com os devidos cuidados para que não haja entupimento ou estrangulamento durante as concretagens.

O Eletroduto de entrada deverá ser de PVC rígido soldável - Classe B.

As caixas de luz deverão ser de boa qualidade (tigre) e os quadros de distribuição dimensionados em projeto elétrico fornecido deverão conter espaço para disjuntor geral e barramento de cobre vertical In=100A.

Os fios e cabos de cobre singelo, tempera mole, isolação com composto de cloreto de polivinilha não propagante ao fogo, para 750 volts, temperatura de operação em regime contínuo de 70 graus.

Os cabos de entrada deverão ser isolados duplamente em PVC ou neopreme e para tensões 0.6/1.0 KV.

Os fios e cabos de aterramento deverão ser de boa qualidade e instalados sem nenhum isolamento.

Os disjuntores deverão ser do tipo DIN, de Amperagem determinada em projeto, de boa qualidade, todos do mesmo fabricante, não sendo admitido o uso de travas substituindo disjuntores bipolares ou tripolares.

As tomadas serão do tipo universal com pino terra e os interruptores de boa qualidade (PIAL Legrand ou similar); adequadas as caixas onde serão instaladas (caixas 4"x2").

As luminárias, onde discriminadas, deverão ser do tipo calha para uso interno de 1,2,3 ou 4 lâmpadas fluorescentes de 40w e reatores FP, partida rápida, com soquetes anti-vibratórios onde determinado e lâmpadas do tipo LED de 150W conforme descrição e projeto.

As caixas de passagem em alvenaria com fundo em brita.

Os postes serão em chapa de aço 14, com altura conforme projeto elétrico, pintados com pintura eletrostática cor preto fosco e assentados em concreto.

A haste de aterramento deverá ter alma de ao nas dimensões de 20mm de diâmetro e 240cm de comprimento dotadas de conectores próprios para a ligação dos terras.

8 - REVESTIMENTO

8.1 - Chapisco

Traço deverá ser 1:3 (cimento – areia) sobre a alvenaria e lajes isentas de metais soltos e devidamente molhada.

8.2 - Emboco

Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) na espessura em torno de 1,5 cm, não devendo ser utilizado saibro.

8.3 - Reboco

Traço 1:2:9 (cimento, cal e areia fina). O reboco deverá ter acabamento feltrado e sua superfície deverá estar perfeitamente nivelada.

O reboco poderá ser substituído por aplicação em gesso para posterior pintura em todas as paredes e forros, com exceção dos banheiros e cozinha.

9 - PISOS

9.1 - Aterro compactado

O acerto do piso deve ser feito com terra limpa, em camadas de 20 cm compactadas por "sapo mecânico" ou maço de 30kgs.

9.2 - Contra-piso

Nas áreas que receberão piso de concreto. O contra-piso deverá ser executado em concreto estrutural de 13,5 Mpa aditivado com impermeabilizante (vedacit, sika ou similar) na espessura de 5cm.

A concretagem deverá ser executada em faixas de 2 metros, alternada, de modo a minorar a retração.

9.3 – Piso em Concreto

Nas áreas de estacionamento, piso dos degraus deverá ser posto piso em concreto de 25mpa por preparo mecânico, de espessura 8 cm, com armação em tela soldada

9.4 – Rampas de acessibilidade

Deverão ser executadas de acordo com a NBR9050/2004, seguindo as dimensões, inclinação e materiais especificados, também devem ser observadas as aplicações do piso tátil de alerta e a pintura de pictograma de cadeirante.

10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS:

Deverá ser executada conforme projeto hidrossanitário;

A tubulação e conexões de água fria deverão ser de primeira qualidade (Tigre) de classe 12. As conexões deverão ser do mesmo fabricante dos tubos não sendo permitido o esquentamento ou qualquer outro dispositivo que substitua as conexões.

As caixas de alvenaria serão executadas de acordo com as dimensões dos projetos, com cantoneiras protegendo as quinas. As ferragens deverão receber pintura anti-corrosão e posteriormente duas demãos de esmalte sintético.

As instalações hidrossanitárias deverão atender as normas brasileiras e ou concessionárias locais:

11 - PINTURAS :

Será usada tinta látex ou acrílica (coral ou Suvinil) onde necessário nas dependências da Escola, sendo usado ainda um selador acrílico do lado externo. As cores serão especificadas pelo projeto arquitetônico sob crivo da fiscalização de obra da Prefeitura e deverão ser dadas tantas quantas demãos necessárias para o cobrimento perfeito da superfície, sendo o mínimo de duas demãos.

11.1 - Pintura Esmalte -metais

Os rufos, onde aplicados, deverão receber no mínimo 02 demãos de fundo anticorrosivo e 02 demãos de esmalte sintético de boa qualidade, cor branca (Coral, Suvinil ou similar).

12 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12.1 – Limpeza da obra

A obra deverá ser entregue de tal maneira que se tenha condições de uso imediato.

Todas as superfícies (revestimentos, cimento, vidros, etc.), serão limpas e abundantemente lavadas. Deverá haver particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa e tintas.

Os Entulhos deverão ser retirados do terreno.

12.2. Observações

- I. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- II. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- III. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- IV. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Corumbaíba, 12 de Agosto de 2024

Luiz Gustavo Pimenta de Pádua

Engenheiro Civil – Crea MG/D 149841